



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 60/93

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a abrir, no corrente exercício, um Crédito Adicional Especial da quantia de CR\$ 983.000,00 (novecentos e oitenta e três mil cruzeiros reais), destinado ao reforço das dotações abertas através da Lei Municipal nº 827/93, de 22-09-93, a saber:

0400.00000000.000	- SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
0404.00000000.000	- DEPARTAMENTO DO TESOURO	
0404.03000000.000	- ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
0404.03080000.000	- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
0404.03080330.000	- DÍVIDA INTERNA	
0404.03080331.040	- AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 465/91 - PEDU	
3000.00.00	- DESPESAS CORRENTES	
3200.00.00	- TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3260.00.00	- ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3261.00.00	- JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA.....CR\$	943.000,00
0404.03080331.041	- AMORTIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 539/92 - PEDU	
4000.00.00	- DESPESAS DE CAPITAL	
4300.00.00	- TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4350.00.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	
4351.00.00	- AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	
	CONTRATADA.....CR\$	40.000,00
TOTAL GERAL.....		<u>CR\$ 983.000,00</u>

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica ainda o Chefe do Executivo Municipal autorizado a cancelar parte de dotações orçamentárias constantes do Orçamento Programa em execução, as quais serão discriminadas nos respectivos decretos de abertura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entrará em vigor na data de sua publicação.

1. The first part of the paper is a review of the literature on the topic of the paper. This part is divided into two sections: a review of the literature on the topic of the paper and a review of the literature on the topic of the paper.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 60/93...

.2

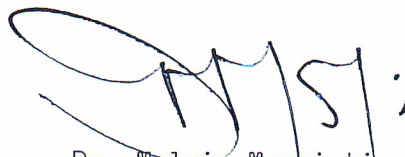
to, aos dez dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e noventa e três.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O incluso Projeto de Lei, que ora estamos encaminhando a essa egrégia Câmara, trata da abertura de Crédito Adicional Especial para reforçar as dotações já abertas, no orçamento vigente, pela Lei Municipal nº 827/93, tendo por finalidade a amortização da dívida e dos encargos resultantes de empréstimos contratados através do Programa Estadual de Desenvolvimento Urbano - PEDU, nos exercícios de 1991 e 1992.

Ocorre que a dotação aberta pela Lei 827/93 não foi suficiente para a cobertura total das despesas efetivamente ocorridas, uma vez que as variações imprevistas das taxas de juros alteraram os valores inicialmente calculados, tornando-se necessário o seu reforço.

Na oportunidade, considerando-se a natureza do próprio projeto, vimos solicitar que o mesmo seja apreciado em REGIME DE URGÊNCIA, com a convocação das sessões extraordinárias que se fizerem necessárias.


Dr. Melvis Muchiuti
Prefeito Municipal

Recebido(s) nesta data:

Protocolo nº 2.485/93
Ivaiporã, 10 de 12 de 1993
W. L. D.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada

Em, 13 / 12 / 1993

W. L. D.

1ª REUNIAS ORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 13 / 12 / 93

Ata(s) n.º 1.549

W. L. D.
Diretor de Secretaria

2ª REUNIAS EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 13 / 12 / 93

Ata(s) n.º 1.550

W. L. D.
Diretor de Secretaria

3ª REUNIAS EXTRAORDINÁRIA
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO P/UNANIMIDADE

Em 14 / 12 / 93

Ata(s) n.º 1.551

W. L. D.



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PROJETO DE LEI Nº 60/93 do Poder Executivo
de Ivaiporã.

Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito
Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R

As Comissões em epígrafe, agindo em conjunto, ao examinarem o referido Projeto de Lei, concluíram ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das normas gramaticais, não merecendo nenhum reparo.

As Comissões entendendo a necessidade de se fazer essa abertura, emitem parecer opinando pela sua aprovação.

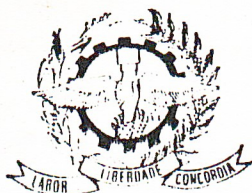
Sala das Sessões, aos treze dias do mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

ANTÔNIO RAIZER

PEDRO WILSON PAFIN

JOSÉ NARCISO DE MEIO

MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

EDITAL Nº 21/93

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas por lei, e, considerando a urgência que os assuntos requerem, sob pena de perderem seus objetivos,

C O N V O C A:

Os Membros desta Edilidade para duas reuniões extraordinárias a serem realizadas no dia 13 de novembro de 1993, logo após a sessão ordinária, e outra dia 14 de novembro de 1993, às 9:00 horas, afim de serem apreciados em regime de urgência, as matérias descritas como segue:

✓ PROJETO DE LEI Nº 053/93 do Poder Executivo de Ivaiporã, Ementa: Promove alterações na Legislação Tributária do Município (Lei Nº 493/83 - Código Tributário Municipal), e dá outras providências.

✓ PROJETO DE LEI Nº 57/93 do Poder Executivo de Ivaiporã, Ementa: Introduz alterações nas Leis Municipais nº 741/90, 770/91, que tratam da taxa de saúde.

✓ PROJETO DE LEI Nº 58/93 do Poder Executivo de Ivaiporã, Ementa: Autoriza o Executivo Municipal a majorar os vencimentos dos servidores municipais de Ivaiporã e dá outras providências.

✓ PROJETO DE LEI Nº 59/93 do Poder Executivo de Ivaiporã, Ementa: Dispõe sobre a Estrutura Administrativa do município de Ivaiporã, Estado do Paraná e dá outras providências.

✓ PROJETO DE LEI Nº 60/93 do Poder Executivo de Ivaiporã, Ementa: Autoriza a abertura de um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 13/93 do Poder Legis

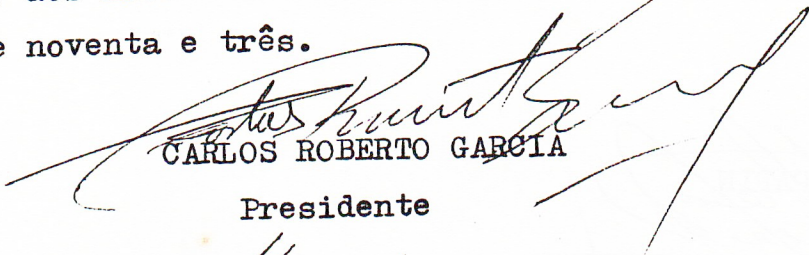


CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Praça dos 3 Poderes - CEP 86.870 - Cx. Postal, 2 - Fone: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - Pr.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos nove dias do Mês de dezembro do ano de hum mil novecentos e noventa e três.

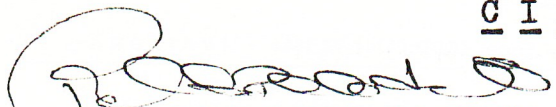

CARLOS ROBERTO GARCIA

Presidente


MÁRIO HORT

2º Secretário

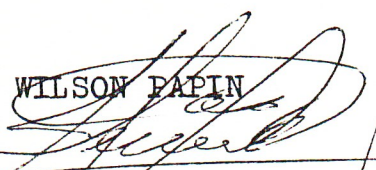
C I E N T E S:



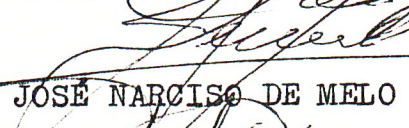
ROBERTO BALBINO DA SILVA



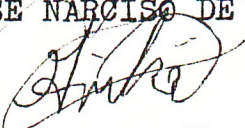
MÁRIO HORT



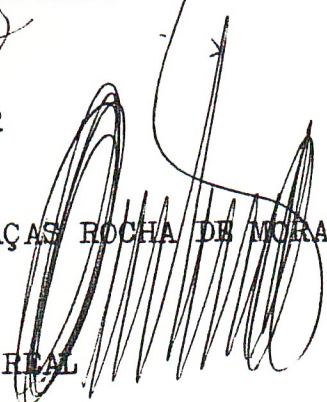
PEDRO WILSON PAPIN



JOSE NARCISO DE MELO

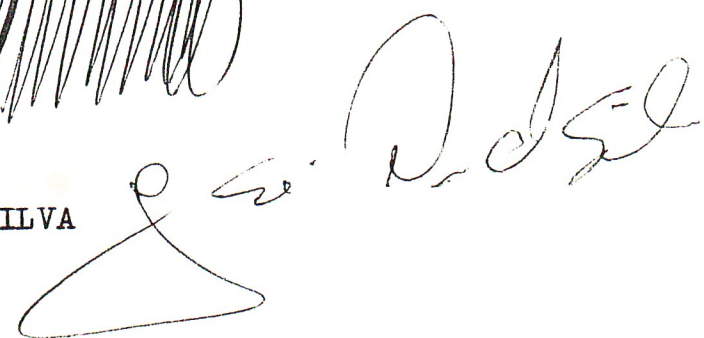


ANTONIO RAIZER



MARIA DAS GRAÇAS ROCHA DE MORAES

ANTONIO VILA REAL



JOSE PEREIRA DA SILVA